



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - Edição 32 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6608, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 6608, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
19	3.3.90.30	2.000,00	18	3.1.90.94	2.000,00
	02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., e Meio Am.		02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., e Meio Am.
	15.452.0009.2018	Manut. Ativ. Coleta Seletiva		15.452.0009.2018	Manut. Ativ. Coleta Seletiva
101	3.3.90.36	1.000,00	100	3.3.90.30	1.000,00
104	4.4.90.52	1.000,00	100	3.3.90.30	1.000,00
	20.451.0009.1001	Investimento Setor Agricultura		15.452.0009.2018	Manut. Ativ. Coleta Seletiva
105	4.4.90.51	2.800,00	100	3.3.90.30	2.800,00
106	4.4.90.52	1.000,00	100	3.3.90.30	1.000,00
107	4.4.90.61	1.000,00	100	3.3.90.30	1.000,00
	02.07.03	FUNDEB		02.07.03	FUNDEB
	12.365.0010.2030	Manut. Ativ. FUNDEB Ensino Infantil 60%		12.365.0010.2030	Manut. Ativ. FUNDEB Ensino Infantil 60%
195	3.1.90.16	3.900,00	196	3.1.90.94	3.900,00
	02.07.05	Cultura e Turismo		02.07.05	Cultura e Turismo

	13.392.0011.2041	Manut. Ativ. Cultura e Turismo		13.392.0011.2085	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo/Federal
218	3.3.90.30	4.000,00	464	3.3.90.36	4.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.1012	Investimento Saúde/Federal		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
312	4.4.90.52	2.000,00	308	4.4.90.52	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de dezembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

NOTIFICAÇÕES

TERMO DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, fica ADVERTIDO o proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS abaixo relacionados, para que realizem a limpeza do imóvel no prazo de 10 dias.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Contribuinte: JOÃO DIAS DA SILVA
Residência: RUA D. PEDRO II, Nº 286

Contribuinte: DEJANIRO JOSÉ DOS SANTOS - ESPÓLIO
Residência: RUA D. PEDRO II, Nº 298

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.272/2019, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado ao proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - Edição 32 - Página 2

maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 10 de Dezembro de 2020.

NOTIFICAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, NOTIFICO o(s) proprietário(s) e/ou responsável (is) legal (is) pelo(s) imóvel (is) relacionado(s) abaixo, para que providenciem a poda imediata das árvores:

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: JOÃO DIAS DA SILVA
Residência: RUA D. PEDRO II, Nº 286

Contribuinte: DEJANIRO JOSÉ DOS SANTOS - ESPÓLIO
Residência: RUA D. PEDRO II, Nº 298

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 3º da Lei Municipal 3.263/2019, ficando sujeito às penalidades capituladas na mesma Lei.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento desta notificação, findo o qual esta municipalidade efetuará os reparos necessários à custa do proprietário, sem prejuízo da multa.

Junqueirópolis, 10 de
Dezembro de 2020.